

Ass. Sob. Assessoria do servidor
Deurivan Ferreira Frasco
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0082/2022,

de 06 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Maria Santana de Sousa Araújo**, cargo Comissionado de **Coordenador do Programa Bolsa Família Cadastro/Único** do quadro de funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir do dia 06 de outubro do ano de 2022 com vencimento dia 05 de abril do ano de 2023, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do
Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal